

PORTARIA Nº. 53/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. MARIA AGNAILSA BARROS FELIX, portadora do CPF nº 085.188.724-48, para o cargo de Coordenadora da Merenda Escolar, com fundamento na Lei 293/2019.

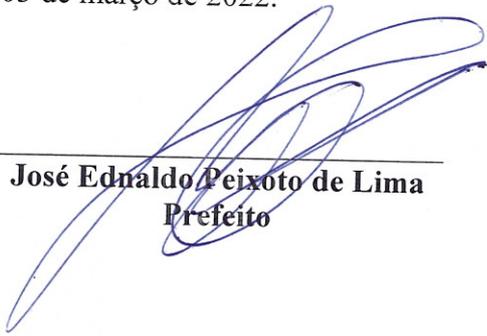
Art. 2º - Conceder uma gratificação de dedicação exclusiva de 100% (cem por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

